

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANO 33

SÃO PAULO - SEXTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 1988

NÚMERO 166

### GABINETE DO PREFEITO

Pav. Padre Manoel da Nóbrega - Pq. Ibirapuera - PABX: 549-0055

#### COMUNICADO

O "ANHEMI" é fruto da iniciativa privada. No ano de 1975 passou para o Município que se viu na necessidade de administrá-lo e dirigi-lo. Este Governo o fez com energia e seriedade. Encontra-se saneado financeiramente, sólido em sua economia. Mas, não é função do Estado, exceto para marxistas, que preferem desviar recursos de pavimentação, canalização de rios, viadutos, vias expressas, habitação e outras obras de interesse social. Para que? Para proporcionar festas, reuniões e outros eventos que melhor se ajustam à empresa privada. Privatizamo-lo, hoje, e a Justiça já repeliu as tentativas impertinentes daqueles que puseram em dúvida a legalidade do ato. Entregamo-lo limpo, sem dívidas e sem que seu destino possa ser distorcido. Essa é a essência da atividade democrática.

J. QUADROS, Prefeito

DECRETO Nº 26.761, DE 01 DE SETEMBRO DE 1988  
Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 21 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº

#### DECRETO

Artigo 1º - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 018/AR-SE), situados no 5º Subdistrito - Santa Ifigênia e 15º Subdistrito - Bom Retiro, ficam assim denominados:

- 1 - PASSARELA VARAM KEUTENEDJIAN - Código CADLOG 44.291-7 - a passarela para pedestre (Quadra 023, 033 e 022), sobre a Avenida Santos Dumont, ligando a Praça Armênia à Rua Jorge Velho.
- 2 - PASSARELA CÂNDIDO CORTEZ - Código CADLOG 44.292-5 - a passarela para pedestre (Quadra 001), sobre a Avenida Santos Dumont, com início à Praça Bento de Carmo Barros e término de frente à Sede do Clube Regatas Tietê.

Artigo 2º - Fica denominada PASSARELA GAZETA DA ZONA NORTE - Código CADLOG 44.293-3 - a passarela para pedestre (Setor 073 - Quadras 161 e 289/AR-ST), sobre a Avenida Santos Dumont na confluência com a Praça Campo de Bagatelle, com início de frente ao estacionamento do Conjunto Residencial do Iprem, no 8º Subdistrito - Santana.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 01 de Setembro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito  
CLAUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos  
EDMUNDO CALIÀ, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano  
RUBENS BERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 01 de Setembro de 1988.  
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 577, DE 01 DE SETEMBRO DE 1988.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Suspender, preventivamente, por 90 (noventa) dias, o servidor JESUS FERREIRA, Chefe de Unidade da Regional de Vila Maria, com fulcro no art. 199, da Lei nº 8989 de 29 de outubro de 1979.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 01 de setembro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO QUADROS, Prefeito

PORTARIA Nº 578, DE 01 DE SETEMBRO DE 1988

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Designar o Procurador SIRAGON DERMEJIAN da Secretaria das Administrações Regionais para coordenar a Comissão

Especial de Correição, constituída pela Portaria 574, de 26 de agosto de 1988.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 01 de setembro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

PORTARIA Nº 579, DE 01 DE SETEMBRO DE 1988

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar o senhor CARLOS HENRIQUE BASTOS DUARTE JUNIOR do cargo de Oficial do Gabinete, referência DA-5, da Administração Regional da Moóca, da Coordenadoria das Administrações Regionais da Zona Centro-Leste da Secretaria das Administrações Regionais, de livre provimento em comissão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 01 de setembro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

PORTARIA Nº 580, DE 01 DE SETEMBRO DE 1988

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Designar os senhores ROBERTO GUERRA CAVALCANTI e ELIZA BETH DE LOURDES AVELINO para, como representantes do Departamento Interdisciplinar de Estatística e Estudos Socio-Econômicos - DIEESE, e na condição de Titular e Suplente, pela ordem, integrarem a Comissão de Zoneamento da Secretaria Municipal de Planejamento, constituída pela Portaria 180, de 2 de abril de 1986.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 01 de setembro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

PORTARIA Nº 581, DE 01 DE SETEMBRO DE 1988

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar o senhor WAGNER ALVES ARRABAL do cargo de Administrador Regional, referência DA-15, da Administração Regional da Vila Maria, da Coordenadoria das Administrações Regionais da Zona Norte, da Secretaria das Administrações Regionais, de livre provimento em comissão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 01 de setembro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

PORTARIA Nº 582, DE 01 DE SETEMBRO DE 1988

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Designar o Engº JOSÉ CARLOS GARCIA, Supervisor Técnico II, da Supervisão de Uso e Ocupação do Solo da Administração Regional da Vila Maria, para responder pelo expediente da referida Administração Regional.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 01 de setembro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 227, DE 01 DE SETEMBRO DE 1988

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear o senhor ANTÔNIO DE PÁDUA MONTEIRO para exercer o cargo de Oficial de Gabinete, referência DA-5, da Administração Regional da Moóca, da Coordenadoria das Administrações Regionais da Zona Centro-Leste, da Secretaria das Administrações Regionais, de livre provimento em comissão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 01 de setembro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 228, DE 01 DE SETEMBRO DE 1988

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear a senhora DAGMAR DALVA DA SILVA, reg. func. 473.066, para exercer o cargo de Auxiliar de Gabinete, referência DA-2, do Conselho de Integração do Gabinete do Diretor do Centro Cultural de São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, de livre provimento em comissão, constante da Lei 9467/82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 01 de setembro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

Memº JQ.4962/88, de 01.09.88

SJ - Prof. Claudio S. Lembo  
SAR - Dr. Victor David  
PROCED

Excelências:

1 - Tendo em vista a acusação de crime inominável cometido por Jesus Ferreira, contra menor com 03 anos de idade, ele servidor da Administração Regional de Vila Maria, suspenso por 90 (noventa) dias e submetido a processo administrativo, para efeito de rápida demissão do cargo, o que independe do Inquérito Policial já instaurado pela 19ª Delegacia de Polícia;

2 - Demito, neste ato, o Administrador Regional, pelo fato de ter ocorrido em depósito da mesma Regional;

3 - Recomendando a PROCED o maior rigor e rapidez nas providências devidas.

J. QUADROS, Prefeito.

Memº JQ 4964/88, de 1.9.88

SAR - Dr. Victor David

Os moradores do Edifício Três Torres, localizado na Av. Prof. Alceu Maynard Araujo, estão indignados.

A Construtora Munir Abbud ergue o Edifício Champs Elísees e destrói tudo à sua volta, particularmente áreas ajardinadas.

a) Multe os caminhões da Concretex,

b) Suste obras irregulares e

c) Quero informação sobre o prédio em edificação, 48 horas.

J. QUADROS, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

Memº JQ 4962/88 - Ilícito penal praticado pelo servidor Jesus Ferreira - J. À vista dos fatos constantes do Boletim de Ocorrência 3729/88, lavrado pelo 19º Distrito Policial, dando conta da prática de ilícito penal por parte do servidor JESUS FERREIRA, Chefe de Unidade da Administração Regional da Vila Maria, DETERMINO se lhe insature o competente procedimento disciplinar. - II. Suspendo-o, preventivamente, por 90 (noventa) dias, com fulcro no art. 199 da Lei 8989, de 29 de outubro de 1979. - III. A Comissão Processante encarregada do feito deverá agir com absoluto rigor, encerrando seus trabalhos no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Retificação da publicação do dia 1.9.88

DESPACHOS DO PREFEITO

Ofício s/nº, datado de 29.8.88, encaminhado pela União das Escolas de Samba Paulistas - UESP, ref. pedido de subvenção para as Escolas de Samba e Blocos de Carnaval de 1989. DESPACHO: A matéria será decidida pelo próximo Prefeito. 31.8.88. J. QUADROS, Prefeito  
Publicado novamente por ter saído com incorreção

TRANSCRIÇÃO da MSG.877/SEMDES/88, de 30.08.88, encaminhada pelo Secretário Municipal da Defesa Social ao Senhor Prefeito. DESPACHO: Publique-se no DOM. 01.09.88. J. QUADROS, Prefeito.

Senhor Prefeito

Informo, a V.Exa., que no dia de hoje, os GCM's José Antonio Brolesi D'Alonso e Alberto dos Santos Laminn, foram agrididos no largo Treze de Maio em Santo Amaro, quando estavam dando apoio a uma equipe de fiscalização, em uma operação autorizada pelo administrador Regional de Santo Amaro, contra os ambulantes ali existentes. Na confusão, um marreteiro de nome Marinaldo Sabino dos Santos, conseguiu subtrair a arma do GCM Laminn, e em disparada dirigiu-se para um prédio próximo ao local dos fatos. Os GCM's foram de imediato para tentar reaver a arma, e quando chegaram no prédio, o porteiro de nome João Balbino da Silva, estava com um pedaço de pau na mão, obstruindo a passagem dos GCM's, e estes quando tentaram entrar, empurrando a porta do citado porteiro foi ao chão, sofrendo uma pequena lesão na cabeça de natureza leve. A arma foi recuperada de imediato, pois o marreteiro havia entrado no escritório de seu advogado, e este mandou que entregasse a arma aos GCM's. Após todos os feridos, GCM's e o porteiro, passaram pelo PS Municipal, todos dirigiram-se para o 11º Distrito Policial, onde o Dr. Carlos J. Paschoal de Toledo elaborou um flagrante de agressão, desacato e resistência tendo como vítima, os GCM's e os funcionários da Administração Regional, e também elaborou um BO sobre a agressão que o porteiro do prédio sofreu, para averiguar se houve abuso por parte dos GCM's. Determinei uma averiguação sumária dos fatos para fins administrativos e ao que se refere ao lado criminal ficaremos no aguardo do consequente inquérito Policial instaurado por esta autoridade policial.

LUIZ FARO, Secretário - SEMDES

TRANSCRIÇÃO do telegrama s/nº, de 31.08.88, encaminhado pela Diretoria ABM ao Senhor Prefeito. DESPACHO: Publique-se no DOM. 01.09.88. J. QUADROS, Prefeito.

A Associação dos bibliotecários municipais de São Paulo agradece as medidas tomadas por V.Exa. referentes a novas bibliotecas criadas atual administração.

DIRETORIA ABM

TRANSCRIÇÃO do of. 1498/SEBES/GAB/88, de 31.8.88, encaminhado pela Secretária Municipal do Bem-Estar Social, DESPACHO: Senhora Secretária. Se essa candidata, de reputação disposta à desordem, insistir, dar-lhe voz de prisão. Não fará propaganda política fabricando escândalos. Se necessário dirijam ao Egrégio Tribunal Eleitoral. Isso vale para o Presidente Walter Takenoto, já despedido do serviço público municipal. 1.9.88. J. QUADROS, Prefeito

Senhor Prefeito

Vimos, pelo presente, elevar ao conhecimento de Vossa Excelência, que hoje pela manhã, a Deputada Estadual Luíza Erundina, acompanhada de cerca de 15 elementos, entre repórteres e jornalistas, dirigiu-se à C.M. Jardim Japão - DRESSO/MG, situada à Praça Cianorte, 270.

O Diretor da Creche, Senhor Jerônimo de Souza Andrade, conforme instruções de Vossa Excelência, não autorizou a entrada do grupo que permaneceu do lado de fora, inquirindo sobre a alimentação das crianças. Informou que a Creche possui leite para atender as crianças por um período de 2 meses e vem recebendo salsichas e frango, em substituição à carne bovina.

Não satisfeita, a Deputada propôs ao grupo se dirigirem à outras Creches Municipais.

Ressaltamos, outrossim, que o ex-servidor e ex-presidente da ASSFABES (Associação dos Servidores da Secretaria da Família e do Bem-Estar Social), Walter Takenoto, pertence ao quadro funcional da referida creche, no início da gestão de Vossa Excelência.

MARIA HELENA RAMOS MONTEIRO DE BARROS, Secretária Municipal do Bem-Estar Social

TRANSCRIÇÃO da MSG.873/88, de 30.08.88, encaminhada pelo Secretário Municipal de Defesa Social ao Senhor Prefeito. DESPACHO: Publique-se no DOM. 01.09.88. J. QUADROS, Prefeito.

Senhor Prefeito

Atendendo solicitação do Gabinete do Sr. Prefeito, às 12:00 hs do dia 29.08.88, a fim de evitar a realização de um provável comício no Centro Esportivo Edson Arantes do Nascimento, no bairro da Lapa, com a presença do candidato do PMDB à Prefeitura de São Paulo João Osvaldo Leiva, foi emitiado um efetivo da ordem de setenta (70) homens incluindo um (01) inspetor, comandante da operação, quatro (04) inspetores auxiliares e sete (07) classes distintas.

No local estava montado um palanque, com sistema de som e várias barracas com bebida e comida localizadas nas quadras de esporte e por volta de trezentas (300) pessoas ligadas aos feirantes da região que a pretexto de fazer um conagração queriam "homenagear" o ex-secretário do Abastecimento Celso Matsuda, com a presença do candidato do PMDB à Prefeitura.

O comandante do grupamento da Guarda Civil Metropolitana, inspetor Nery, proibiu o ato político, permitindo somente o conagração dos feirantes.

### SUMÁRIO

Secretarias .....	16
Serviço Funcário do Município .....	30
Editais .....	31
Licitações .....	42
Câmara Municipal .....	44
Tribunal de Contas .....	44

Esta edição é composta de 44 páginas e acompanha suplemento - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo com a Legislação Complementar - com 32 páginas.